



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**DECISÃO PLENÁRIA:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026 ( ) APROVADO ( ) REPROVADO

Secretário: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026** - Declara como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a Romaria em Homenagem a Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

Autor: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora(União)

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Sob o prisma desta Comissão, a proposição é meritória por seu profundo impacto na coesão social e na preservação da identidade cultural local. A Romaria representa uma das maiores manifestações de fé e cultura popular do município, mobilizando anualmente milhares de fiéis e cidadãos.

O reconhecimento como patrimônio imaterial justifica-se pelos seguintes pontos: **Tradição e Memória:** A celebração preserva ritos, cânticos e caminhos que compõem a história viva de Diamantino; **Integração Social:** A organização do evento envolve o esforço coletivo de diversas comunidades, fortalecendo os vínculos de solidariedade e assistência mútua; **Valor Educativo:** A salvaguarda deste bem imaterial permite a transmissão intergeracional de valores éticos e culturais fundamentais para a formação da cidadania local.

A medida não implica aumento de despesa e assegura a proteção oficial a uma manifestação central do calendário cultural diamantinense.

**VOTO:** Pelo exposto, e considerando a relevância da salvaguarda desta tradição para a memória e o bem-estar social de nossa cidade, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026.

**É o relatório.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**PARECER N° 006/2026**

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI  
Data: 20/04/2026 09:05:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**